



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

1ª VARA CÍVEL

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1002998-55.2020.8.26.0152**  
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários**  
 Requerente: **ITAU UNIBANCO SA**  
 Requerido: **Gráfica Romiti Ltda e outros**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 1002998-55.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) representante legal de GRAFICA ROMITI LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.888.690/0001-99, com endereço na R. Íris Memberg, 302 - Vila Jovina – Cotia - SP, 06705-150 e ORESTES OLYNTHO ROMITI FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 117.833.388-49, no endereço e domiciliado no Apartamento nº 07, do Condomínio Edifício Castletown, situado à Rua Major José Marioto Ferreira, nº 10 – Paraisópolis – São Paulo/SP a que foi proposta uma ação de cobrança pelo procedimento comum por parte de ITAÚ UNIBANCO S/A, alegando em síntese: "que é credora do requerido na importância de R\$ 365.277,05 devido à inadimplência do contrato de abertura de crédito rotativo da conta corrente nº. 29557-8, junto à agência 3218". Encontrando-se os Réus em lugar incerto e não sabido, intima-se acerca da decisão que determinou a sua CITAÇÃO, por edital para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 03 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**